

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 **NIRE Nº 3330008217-4**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 LAVRADA SOB A
FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 11h (onze horas), em primeira convocação.

II - PRESENCAS: Acionistas representando 99,80% (noventa e nove inteiros oitenta centésimos por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes os Srs. Katia Brito Repsold, Márcio Gomes Vargas respectivamente, Diretora Presidente e Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Srta. Bruna Maria Guimarães, representante da área jurídica da Companhia, Srs. Bernardo Moreira e Michelle Caetano, representantes da auditoria externa e Sr. Renato Achutti, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: **1)** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 30 de março, 31 de março e 01 de abril de 2026 no Jornal Monitor Mercantil, como certificam os exemplares sobre a Mesa; **2)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, todos os documentos acompanhados de Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados conforme o art. 133, §5º Lei. 6.404/76, alterada pela Lei 13.818/2019, no dia 30 de março de 2026 do Jornal Monitor Mercantil, arquivadas na sede social da Companhia e acessível através do link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/> do Monitor Mercantil digital; e **3)** Todas as publicações legais integram a presente ata, como Anexos.

IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA: (a) **Presidente da Assembleia** Sr. Pedro Larrea Paguaga; (b) **Secretária da Assembleia**, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza.

V - ORDEM DO DIA: Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **1)** Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras auditadas de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal; **2)** Aprovação da Distribuição de resultados de 2025; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão; **4)** Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **5)** Fixação da remuneração da Administração da Companhia, do Comitê de Auditoria não estatutário e do Conselho Fiscal.

VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Todos os votos foram de forma presencial, não ocorrendo nenhum voto à distância através do boletim de voto à distância. Dessa forma, com exceção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre o item constante da Ordem do Dia:

1) Foram aprovados, **por unanimidade**, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, além do Parecer do Conselho Fiscal.

2) Foram aprovadas, **por maioria**, com voto contrário da acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, a Distribuição de Resultados de 2025, no montante de **615.290.675,61** (seiscentos e quinze milhões, duzentos e noventa mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondente ao lucro líquido do exercício de 2025 da seguinte forma:

- i) **R\$ 111.652.663,18** (cento e onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas que, líquido de imposto, representa R\$ 96.395.045,00 (noventa e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quarenta e cinco reais), aprovados na AGE em 16.12.2025, a serem pagos em parcela única em 15 de dezembro de 2026 (R\$ 0,43005272 bruto por ação);
- ii) **R\$ 57.427.623,90** (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos) destinados ao pagamento de dividendos mínimos a todos os acionistas que, líquido de imposto, representa **R\$ 54.187.302,61** (cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos) a serem pagos em parcela única em 15 de dezembro de 2026 (R\$ 0,22119406 bruto por ação) e que, somados aos juros sobre capital próprio líquido, representam a distribuição de resultado do mínimo obrigatório de 25%, conforme Estatuto Social;
- iii) **R\$ 446.210.388,53** (quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) destinados a constituição da reserva de dividendos adicionais propostos nos termos do § 6º do artigo 202 da Lei 6.404/76 e Interpretação Técnica ICPC 08, com sua manutenção até deliberação definitiva por parte dos sócios.

Registra-se, ainda, que a proposta de distribuição foi avaliada com base nas premissas financeiras e regulatórias vigentes na data desta reunião, incluindo o cenário de negociação da prorrogação do contrato de concessão com o Estado do Rio de Janeiro e a conclusão do processo de Revisão Quinquenal de Tarifas (RTI) 2023-2027. O pagamento está condicionado ao cumprimento das premissas anteriormente mencionadas e quaisquer alterações materiais nestes cenários, que impactem a liquidez da Companhia, poderão ensejar a revisão da aprovação mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária, da qual os acionistas serão previamente comunicados.

Por fim, fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

3) Em atendimento ao requerimento do acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia, titular de ações representativas de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do Capital Social da Companhia com direito a voto, regularmente procedido na forma do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 70/2022, adotou-se o processo de Voto Múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se, após a eleição, a composição de 12 (doze) membros para o órgão, na forma do parágrafo 5º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia,

sendo necessárias 19.937.241 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e uma) ações (votos) para a eleição de cada membro do Conselho.

Assim, os acionistas presentes aprovaram, **por unanimidade**, pelo sistema de voto múltiplo, a eleição, pelo prazo estatutário, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

Para Membros Efetivos:

- a) **Pedro Larrea Paguaga**, espanhol, engenheiro e com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- b) **Katia Brito Repsold**, brasileira, casada, engenheira mecânica, e com escritório na com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- c) **Rafael Pablo Salas Cox**, chileno, casado, advogado, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- d) **Jerôme Georges Louis Piquemal**, francês, casado, economista, com endereço Diagonal 525, 08029, Barcelona, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- e) **Carlos Ferrer Ripoll**, espanhol, casado, administrador, com endereço em Avenida América, 38, Espanha, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- f) **Ignacio Ochoa Escala**, espanhol, casado, economista, com endereço na c/Sicilia 115, 4-4 – Barcelona - Espanha, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- g) **Miguel Gustavo Occhipinti**, argentino, casado, engenheiro químico, com endereço em Lima 339, 1073 CABA, Provincia de Córdoba, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol;
- h) **Manoel Eduardo Lima Lopes**, brasileiro, contador, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 463, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia;
- i) **Celso Luiz Nunes Amorim**, brasileiro, casado, diplomata, com endereço na SQS 306, bloco F, apt 402 - Asa Sul, Brasília/DF, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;
- j) **Sandra Marcia Chagas Brandão**, brasileira, solteira, economista, domiciliada na cidade de Brasília-DF, na SQS 206, Bloco F, apto 307, Asa Sul, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;
- k) **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, brasileiro, casado, doutor em ciências da saúde, com endereço à SHIN Q12, Conjunto 1, – Casa 5, Lago Norte– Brasília/ DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR; e

l) **Mathias Jourdain de Alencastro**, brasileiro, casado, cientista político, com endereço na SQS 104 Bloco G, Brasília/DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Para Membros Suplentes, respectivamente:

a) **Christiane Delart Dias de Azevedo Ribeiro**, brasileira, casada, engenheira civil e com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Pedro Larrea Paguaga;

b) **Bianca Giovanna Wanderley Mascaro**, brasileira, administradora de empresas, com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Katia Brito Repsold;

c) **Bruna Maria Guimarães De Souza**, brasileira, solteira, advogada, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Rafael Pablo Salas Cox;

d) **Márcio Gomes Vargas**, brasileiro, casado, contador, com escritório na Avenida das Américas, nº 200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Carlos Ferrer Ripoll;

e) **Rafael dos Santos Ferreira**, brasileiro, contador, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Jérôme Georges Louis Piquemal;

f) **Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo**, brasileira, casada, contadora, com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Energy Group S/A e suplente da Sra. Ignacio Ochoa Escala;

g) **Julián Matías Escuder**, argentino, casado, administrador, com endereço à Lima 339, Buenos Aires, Argentina, indicado pela acionista Pluspetrol e suplente do Sr. Miguel Gustavo Occhipinti; e

h) **Alexandre Holanda Barbosa**, brasileiro, casado, bacharel em sistemas de Informação, com endereço na Rua Padre Idelfonso Penalba, nº 380, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia e suplente do Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes.

O acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR distribuiu o número total de votos que lhe compete igualmente entre os membros do Conselho de Administração por ela indicados.

Presidência do Conselho de Administração:

Os acionistas, **por unanimidade**, elegeram como Presidente do Conselho de Administração, o **Sr. Pedro Larrea Paguaga**.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

4) Os acionistas, **por unanimidade**, aprovaram a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros, para o período compreendido entre o presente conclave e a próxima Assembleia Geral Ordinária:

Para Membros Efetivos

- a) **Renato Achutti**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Rua Fonte da Saudade, nº 235/502 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, expedida pelo CREA/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- b) **Felipe Kfuri Moreira da Silva**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Sacopã, nº 511, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A; e
- c) **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, professor P.hD, com endereço na SQSW 306 Bloco D Apt. 512 - CEP: 70673434 - Brasília - DF, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Para Membros Suplentes, respectivamente:

- a) **Paulo Andrade Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 352 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- b) **Wagner Mendes Costa**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S.A; e
- c) **Guilherme de Araujo Jorge Quental**, brasileiro, casado, engenheiro, Rua Aldo Bonadei, 299/202 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

5) Foi aprovada, **por unanimidade**, a Remuneração da Administração de 2026, nos seus seguintes valores de **R\$ 365.777,00** (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais) para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia; a fixação do montante de **R\$ 3.145.655,00** (três milhões e cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; a fixação do montante de **R\$ 365.777,00** (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais) para remuneração global anual dos membros do Comitê de Auditoria não Estatutário e a fixação do montante máximo estimado de **R\$ 7.444.825,00** (sete milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para remuneração global anual da Diretoria da Companhia, nesta última incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

Fica registrado que todos os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de abril de 2026

Pedro Parrea Paguaga
Presidente da Mesa
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR
Representada pela Sra. Verônica Gomes Vairo

PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA
Representada pelo Sr. Daniel Ferreira

Bruna Maria Guimarães de Souza
OAB/RJ n. 164.298
Secretária da Mesa